



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 217/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução COGRAD nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 394, de 8 de setembro de 2025; Edital Prograd/UFMS nº 393, de 8 de setembro de 2025; Edital Prograd/UFMS nº 30, de 30 de janeiro de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 117, de 27 de fevereiro de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 178, de 17 de março de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 186, de 20 de março de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 187, de 20 de março de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 188, de 20 de março de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 197, de 25 de março de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 207, de 27 de março de 2026 e no Edital Prograd/UFMS nº 214, de 31 de março de 2026, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2026, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 214/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 214/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA**, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 117/2026** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.4. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

Campo Grande, 2 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 217/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
55359	LI_PP	Improvido
55452	LI_PP	Improvido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 217/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
52390	LI_PP	Deferido
52409	LB_PP	Não Compareceu
52512	LI_PP	Não Compareceu
52642	LI_PP	Não Compareceu
53092	LI_PP	Deferido
53246	LI_PP	Deferido
53389	LI_PP	Deferido
53407	LI_PCD	Não Compareceu
53780	LI_PP	Deferido
53810	LI_PP	Deferido
54133	LI_PP	Não Compareceu
54440	LI_PP	Deferido
54646	LI_PP	Deferido
55008	LI_PP	Não Compareceu
55159	LI_PP	Deferido
55180	LI_PP	Não Compareceu
55213	LI_PP	Deferido
55359	LI_PP	Indeferido
55452	LI_PP	Indeferido
55454	LI_PP	Não Compareceu
55501	LI_PP	Deferido
55627	LI_PP	Não Compareceu
55863	LI_PP	Não Compareceu

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6331376** e o código CRC **8D54F843**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6331376